



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e, e o **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, CNPJ n.º 75425314/0001-35, com Sede na Rua João XXIII, n.º 144, CEP 85.875.000, Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **CLAUDIO DIRCEU EBERHARD**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.700.117-0 SSP/PR e CPF n.º 490.217.709-97, com domicílio na Rua Renato Montemezzo, n.º 277, CEP 85.875-000, Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 004/2016, celebrado em Curitiba, na data de 27/04/2016, que tem por objeto "recapear com CBUQ 33.900,00 m², de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes. Trecho 1: trecho de rodovias municipal SG-002 Acesso vila Barro Branco. Coordenada Inicial: 25°26,51.53"S, 54°24,22.41"O. Coordenada Final: 25°29'39.11"S, 54°23,53.32"O, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico (fls. 54/59 e 44/47)". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.347.658-8 apenso ao protocolo 13.992.305-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, a readequação do Cronograma Físico-Financeiro e do Plano de Trabalho, bem como a supressão do valor, conforme o Ofício n.º 214/2016 PE (fls. 02 do Protocolo 14.347.658-8) do Prefeito de Santa Terezinha de Itaipu, analisado pela fiscalização (fls. 95) corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 64) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 67).

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor originário do Convênio fica alterado, conforme estipulado na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 31.096,09 (trinta e um mil, noventa e seis reais e nove centavos), do importe do Estado, conforme plano de trabalho readequado e Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 57/62 e 64.

Parágrafo Segundo – Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.057.960,02 (um milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e dois centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 64.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 57/62 do protocolo nº 14.347.658-8.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 63 do Protocolo 14.347.658-8.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de junho de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 03 de dezembro de 2017.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2016

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 07 de abril de 2017.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

CLAUDIO DIRCEU EBERHARD
Prefeito de Santa Terezinha de Itaipu



Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO Nº 129/2017 GMS – SEED/SUDE - BIRD
PROTOCOLO Nº 14.021.904-5
OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Bom Jesus, Município de Bom Jesus do Sul.
Empresa Adjudicada: Construtora Novidade Ltda. - EPP
Lote Único no valor total de R\$ 111.145,89 (cento e onze mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Curitiba, 24 de abril de 2017.
Nilse Eura Fardin de Souza
Pregoeira

33577/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO Nº 158/2017 GMS – SEED/SUDE
PROTOCOLO Nº 14.141.303-1
OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Unidade Polo, no Município de Maringá.
Empresa Adjudicada: Rezende Engenharia Ltda. - ME
Lote Único no valor total de R\$ 96.488,88 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Curitiba, 24 de abril de 2017.
Renata Del Frate Martins
Pregoeira

33580/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.347.658-8 apenso ao P.I 13.992.305-7

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 004/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Terezinha de Itaipu
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, a readequação do Cronograma Físico-Financeiro e do Plano de Trabalho, bem como a supressão do valor, conforme o Ofício nº 214/2016 PE (fls. 02 do Protocolo 14.347.658-8) do Prefeito de Santa Terezinha de Itaipu, analisado pela fiscalização (fls. 85) corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 64) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 67).

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de junho de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 03 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 31.096,09 (trinta e um mil, noventa e seis reais e nove centavos), do importe do Estado, conforme plano de trabalho readequado e Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 57/62 e 64.

Parágrafo Segundo – Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.057.960,02 (um milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e dois centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 64.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 57/62 do protocolo integrado nº 14.347.658-8.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO : O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 63 do Protocolo 14.347.658-8.
DATA: 07 de Abril de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33360/2017

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2017 – GMS
PROTOCOLO Nº 14.440.962-0.

Objeto: execução dos serviços de engenharia de instalação de prevenção contra incêndio na Casa de Semiliberdade, sítio à Rua Grahal Azul, nº 4674, no município de Umuarama, Paraná - Preço Máximo: R\$ 8.888,32 (oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). – Empresa Classificada/Habilitada: MEDSON ELI DA SILVA - ME., valor proposto de R\$ 8.879,00 (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais) – ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 20 de abril de 2017.
AURO JOSEPHAT DALMOLIN
PREGOEIRO – PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

33506/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0096/2017 – GMS
PROTOCOLO Nº 14.433.914-2.

Objeto: execução dos serviços de engenharia de instalação de prevenção de incêndio no Centro de Socioeducação, sítio à Rua Longuino Eduardo Bonacznski, s/nº, no município de Paranavaí, Paraná - Preço Máximo: R\$ 14.606,76 (quatorze mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos). – Empresa Classificada/Habilitada: MEDSON ELI DA SILVA - ME., valor proposto de R\$ 14.606,76 (catorze mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos) – ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 20 de abril de 2017.
AURO JOSEPHAT DALMOLIN
PREGOEIRO – PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

33507/2017

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 – SEJU/CPL – PT 14.271.635-6

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA DA SESSÃO REALIZADA: 23/03/2016.

Lote 01: HOMOLOGADO pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 17/04/2017 - empresa vencedora: Ari Valdir Nascimento Lopes – EPP, no valor total de R\$ 19.990,00;

Lotes 02 e 11: HOMOLOGADOS pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 17/04/2017 - empresa vencedora: Defensive Controle de Pragas Ltda - ME, no valor total de R\$ 4.590,00 (lote 02: R\$ 2.200,00 e lote 11: R\$ 2.390,00);

Lotes 03, 07 e 10: HOMOLOGADOS pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 17/04/2017 - empresa vencedora: Prestadora de Serviços Mendes S/A Ltda - ME, no valor total de R\$ 8.827,68 (lote 03: R\$ 4.679,96; lote 07: R\$ 1.797,76 e lote 10: R\$ 2.349,96);

Lotes 04, 06, 08 e 09: HOMOLOGADOS pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 17/04/2017 - empresa vencedora: Prestadora de Serviços Rondônia Eireli - ME, no valor total de R\$ 14.899,98 (lote 04: R\$ 8.600,00; lote 06: R\$ 2.150,00; lote 08: R\$ 2.000,00 e lote 09: R\$ 2.149,98);

Lotes 05 e 13: HOMOLOGADOS pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 17/04/2017 - empresa vencedora: Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda – ME, no valor total de R\$ 3.150,00 (lote 05: R\$ 1.750,00 e lote 13: R\$ 1.400,00);

Lote 12: HOMOLOGADO pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 17/04/2017 - empresa vencedora: Paulo Roberto Marcelino & Cia Ltda – ME, no valor total de R\$ 1.550,00.

Curitiba, 24 de abril de 2017.

Christine Zardo Coelho
Pregoeira/SEJU

33368/2017